



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO  
Nº 2023.08.04.01.

Às 09h00hs (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2023, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de General Sampaio, sito a Av. José Severino Filho, 257, Centro, CEP: 62738-000, A Presidente **ANTONIO JARDEL ALVES RAMOS** e os membros da comissão de licitação **ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA**, e **ANIBAL SOARES DE MESQUITA NETO**, para a realização da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**. Em seguida, O Presidente abriu a sessão, verificando a presença da seguinte empresa: **1. PROJECONV - ACESSORIA DE PROJETOS E CONVÊNIO LTDA - CNPJ: Nº 43.189.055/0001-02**, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Chaves Rebouças, CPF: 764.818.403-68. O Presidente da Comissão de Licitação dando continuidade ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Dando continuidade o Presidente determinou a abertura do envelope nº 01 contendo os documentos de habilitação do licitante presente, os quais foram rubricados pelo Presidente, e os membros da comissão após rubrica e análise dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **PROJECONV - ACESSORIA DE PROJETOS E CONVÊNIO LTDA**, o Presidente declarou a empresa **HABILITADA**, por cumprir os requisitos do edital. A Presidente indaga sobre possibilidade de recurso, no qual o licitante abdica, do prazo recursal conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Em seguida o Presidente e a comissão resolvem abrir o envelope contendo a Proposta da Empresa **PROJECONV - ACESSORIA DE PROJETOS E CONVÊNIO LTDA**. Ao analisar a proposta da empresa classificada, foi constatado que a empresa apresentou o Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), atendendo os requisitos conforme edital e modelo no anexo I, com valor abaixo do estimado desta licitação. O Presidente declarou a empresa **PROJECONV - ACESSORIA DE PROJETOS E CONVÊNIO LTDA**, vencedora do certame. O Presidente perguntou aos presentes sobre a possibilidade de manifesto de recurso por parte do licitante, o mesmo informa que não tem intenção de interpor recurso. A licitante ao não manifestar de recurso, aceita todas as condições de análise sobre posicionamento da comissão, conforme instrução do artigo 109, inciso I, alínea "b". Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

General Sampaio-CE, 29 de Agosto de 2023.

**ANTONIO JARDEL ALVES RAMOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*Antonio Carlos Monteiro da Silva*  
**ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

*Anibal Soares de Mesquita Neto*  
**ANIBAL SOARES DE MESQUITA NETO**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**1. PROJECONV - ACESSORIA DE PROJETOS E CONVÊNIO LTDA.**  
CNPJ: Nº 43.189.055/0001-02